

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A MARCA DE PELOTAS

REGULAMENTO GERAL

CONTEXTO

No ano de 2017, em face de um estudo de construção de identidade visual realizado pelo Município de Pelotas foi identificado que já é tempo da cidade ter uma marca única, que perpassa por governos, perdure no tempo e esteja disponível para uso do poder público e da iniciativa privada.

O governo acaba de assumir um compromisso maior de aplicação de uma simbologia que represente a cidade. Geralmente, essa demanda é a sinalização visual em prédios públicos, por exemplo, que acaba sendo repensada a cada mudança de prefeito, por ser, na maioria das vezes, confundida com marcas de governo. Romper com esse costume é uma atitude construtiva para a cidade, que contribui para a economicidade de dinheiro público, com o alinhamento de comunicação e identidade com a comunidade.

A prefeita Paula Mascarenhas propõe à sociedade uma construção coletiva de uma marca única, que seja independente da que representa a sua administração, a qual é utilizada nas ações de seu governo. Para tanto, sugere o compartilhamento da responsabilidade dessa construção entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil, com o suporte dos poderes Executivo e Legislativo, objetivando que o resultado desse processo obtenha a chancela legal e respaldo popular.

O processo que se iniciará através deste Regulamento, construído entre as instituições de ensino da cidade, por meio das representações dos cursos que se dedicam à Comunicação e Design, tem como objetivo fazer um concurso para a marca da cidade, de maneira transparente e democrática, dando a oportunidade dos acadêmicos dos reconhecidos cursos de Publicidade e Propaganda e Jornalismo da Universidade Católica de Pelotas, de Design Gráfico e Design Digital da Universidade Federal de Pelotas e do Bacharelado em Design e Curso Técnico de Comunicação Visual do Instituto Sul-Riograndense, executarem um estudo científico amplo e complexo na sua área de conhecimento e, por outro lado, a oportunidade da cidade e do cidadão ganharem um legado para uma melhor comunicação e promoção da cidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo de criação do concurso para a marca de Pelotas começou como um movimento entre os poderes Executivo e Legislativo que, posteriormente, convidaram a comunidade acadêmica, baseados nas instituições que possuem cursos aptos para

desenvolver o trabalho e, por fim, chegarem à sociedade civil, que é quem vai fazer a escolha final da marca.

O processo objetiva compartilhar a mais ampla participação na escolha de uma representação única da cidade. Em reunião realizada no dia 23 de março, entre Prefeitura, Câmara Municipal e Universidades, ficou definido que um representante de cada órgão trabalharia na organização do regulamento e do concurso, para assegurar um processo plural e democrático.

Fazem parte da comissão organizadora:

- Ivan Moreira Rodrigues, representando a Universidade Católica de Pelotas;
- Marina Mendonça Loder, representando o Instituto Federal Sul-riograndense;
- Roberta Coelho Barros, representando a Universidade Federal de Pelotas;
- Mateus da Rosa Gomes, representando a Prefeitura de Pelotas;
- Vinícius Braga Conrad, representando a Câmara Municipal de Pelotas.

BRIEFING

Criação de uma marca gráfica que deve conter o texto **Pelotas** e a previsão para aplicação da assinatura **do sal ao açúcar**, que será predominante usada nas aplicações ligadas ao turismo. Pode conter também a informação **Cidade de**, na peça gráfica, esta é opcional do proponente.

A marca terá, a princípio, dois nichos de utilização: na identidade visual de espaços públicos, como escolas, secretarias municipais, praças e parques; na promoção turística do município, em projetos de turismo e na criação de produtos para comercialização, como souvenirs.

O trabalho final apresentado deve ser um manual de marca com, pelo menos, os seguintes itens: Apresentação e conceito; Especificações técnicas; Regras para uso e Exemplos de aplicações, em cada um dos nichos propostos.

CONCEITO

O conceito "do sal ao açúcar" remete ao surgimento do município. A produção do charque transformou Pelotas na Capital Econômica do Estado do Rio Grande do Sul. Esse período, conhecido como Ciclo do Charque, proporcionou alguns requintes traduzidos na arquitetura, na cultura e na gastronomia local.

O intercâmbio charque-açúcar, entre Pelotas e Nordeste – o principal produtor de açúcar na época, associado ao legado herdado por outras etnias, como espanhola,

portuguesa e africana, resultou na produção de doces finos, à base de ovos, produzidos nos casarões dos Senhores do Charque. Esses doces finos, adaptados ao paladar local, é responsável pela singularidade do doce pelotense, que transformou a cidade na Capital Nacional do Doce, como atualmente é reconhecida em todo o Brasil.

Em essência, compreende-se que "entre o sal e o açúcar" existem as impressões que formam as características do que é Pelotas e de quem é o pelotense contemporâneo. Dessa forma, entende-se que um slogan que resgate o contexto histórico e contemple a alquimia dos elementos supracitados é fundamental para que seja possível traduzir a cidade em uma marca turística, capaz de promover o município da forma mais abrangente e adequada possível.

Texto complementar

A ocupação do Estado do Rio Grande do Sul se processou de forma tardia, após Portugal dominar de fato o território que futuramente viria a ser o Brasil, seu interesse pela porção do extremo sul se deu somente a partir das últimas décadas do século XVII. Nesse período, o imenso rebanho bovino que se espalhava por toda a região passou a ser valorizado, sobretudo, em função do empobrecimento e decadência da economia açucareira e do subsequente advento da economia mineira.

Tal interesse se manifestou de forma tão abrangente e audaciosa, chegando ao ponto de abarcar o atual território uruguaio. Dessa forma, estabeleceram-se, tanto pelo lado português, quanto pelo espanhol, diversas fortificações militares no objetivo de proclamar seus limites territoriais, configurando assim a região como área de extremo conflito militar. Somente em meados de 1779 é que o litoral rio-grandense passou a ser posse, irreversível, dos luso-brasileiros. Essa configuração possibilitou os primeiros passos para o estabelecimento da indústria do charque em Pelotas, bem como o real aproveitamento da carne bovina da região, que até então se dava em caráter predatório.

Em poucas décadas, o charque transformou-se na principal atividade econômica do Rio Grande do Sul. Enquanto a região norte do Estado se desenvolveu com base na colonização alemã e italiana, na utilização de pequenas propriedades e no predomínio de atividades agrícolas, artesanais e de comércio, no sul, a região da campanha se caracterizou pelo latifúndio, a pecuária e a escravidão.

Como principal centro produtor da indústria supracitada, Pelotas teve nas charqueadas o fator desencadeante do progresso econômico e da formação e consolidação urbanas ao longo do século XIX, por sua vez responsáveis pela emergência de manifestações sociais e culturais.

Na segunda metade do século XIX, com o início do declínio do sistema escravista assiste-se no Brasil, e preponderantemente em regiões como Pelotas, uma transformação significativa da paisagem dominada pelas tradições socioculturais luso-brasileiras, originárias da miscigenação cultural entre o branco português, o negro escravizado e os diversos grupos indígenas que ocupavam a região antes do contato com o elemento europeu. Essa mudança se processou em virtude do surto imigrantista de alemães, italianos, franceses, espanhóis, uruguaios, argentinos, ingleses, entre outros que se instalaram em Pelotas, e que formaram assim uma cidade culturalmente diversa e extremamente cosmopolita, configurada como importante polo cultural da região sul do Estado.

No entanto, todas as manifestações resultantes dessa diversidade cultural (sociabilidade, teatro, música, artes visuais, educação, imprensa, movimento editorial e literatura) apresentadas em singular intensidade, não puderam ser reproduzidas da mesma forma no século XX por causa do declínio econômico.

O modelo de vida da elite baseado na sofisticação cultural, na valorização de qualidades relacionadas à nobreza se perpetuaram mesmo após o período de declínio econômico. Esse modelo era antagonista da parcela pobre, principalmente dos descendentes de escravos, relacionados com o trabalho – totalmente degradante no período escravista.

Durante o desenvolvimento industrial do pós-abolição, as elites políticas e econômicas de diversas cidades brasileiras, inclusive Pelotas, difundiram a ideologia de desqualificação dos negros e dos trabalhadores nacionais em geral, como mão de obra industrial. Dessa forma justificava-se a abertura do país para a entrada de imigrantes, considerados como mão de obra especializada e promotora de progresso. Esse fator, entre outros, contribuiu de forma significativa para segmentar a sociedade pelotense, estabelecendo uma discriminação social, de espaços demarcados aos diferentes grupos sociais, tanto econômica quanto culturalmente. Também possibilitou a configuração dessa referida diversidade cultural, uma vez que à já heterogênea cultura pelotense, formada de elementos portugueses, negros e nacionais, aliou-se aspectos dos mais variados grupos estrangeiros que se estabeleceram na cidade.

Durante todo o século XX, Pelotas manteve-se como polo e referência cultural da Região Sul do Estado, com intensa atividade e consolidada agenda de eventos permanentes nas mais diversas áreas. Porém, os períodos de estrangulamento econômico, as dificuldades de acesso à cultura, a insuficiência de estruturas culturais em determinadas áreas da cidade, a insuficiência de divulgação da cultura nas comunidades, entre outros fatores, produziram uma segmentação da produção cultural, bem como um desequilíbrio espacial no acesso a bens, serviços e fazeres culturais.

Atualmente, Pelotas é a terceira maior cidade do Rio Grande do Sul. Com uma população aproximada de 400 mil habitantes, dos quais 92% reside na zona urbana, está localizada às margens do Canal São Gonçalo que liga as lagoas dos Patos e Mirim, as maiores do Brasil, e ocupa uma área de 1. 609 km². Conforme o plano diretor vigente no município, a área urbana de Pelotas está dividida em 7 regiões administrativas urbanas e 9 rurais (distritos).

Em termos turísticos, a cidade possui potencial para quatro eixos específicos:

- Costa Doce Pelotas: com a Praia do Laranjal, estruturada com orla de areia e calçadão, lojas, pousadas e bares. A praia é ocupada pela população o ano inteiro, como ponto de encontro, não apenas na sazonalidade de balneário;
- Pelotas Cultural: através do Centro Histórico e do conjunto arquitetônico da cidade, além de algumas charqueadas remanescentes do período escravista, que funcionam como pousadas, espaços para eventos e museus.
- Turismo Rural e Natureza: a zona rural de Pelotas, chamada também de Colônia, caracteriza-se pela produção de pêssego, arroz e pela pecuária; alastrando-se para a área de produção de fumo. Nos últimos anos, apresenta especial vocação na área turística, com trilhas ecológicas, diversas pousadas e cachoeiras encontradas na região.
- Negócios e eventos: Posicionada estratégica e geograficamente entre as principais capitais da América do Sul, Pelotas é um Polo em transformação. Conta com qualificada infraestrutura e mão de obra, gerando muitas oportunidades de negócios e eventos.

OBJETIVO:

Realização de concurso para a criação de uma marca para o município de Pelotas, que será usada em peças turísticas, comerciais e institucionais da cidade e da administração municipal, entre outras necessidades que poderão surgir. O certame será denominado como: Concurso Marca de Pelotas.

O CONCURSO:

O concurso será realizado em duas etapas: na primeira será realizada a análise por uma banca técnica e na segunda uma consulta pública.

Cada instituição de ensino participante enviará duas propostas de marca, totalizando seis propostas. O regulamento interno de cada instituição determinará a organização em relação a construção e pesquisa acadêmica do projeto, pois tal organização deve estar de

acordo com os calendários acadêmicos e programações dos cursos participantes, portanto o regulamento geral serve para a etapa de julgamento.

Etapa consulta técnica: nesta primeira etapa será realizada uma avaliação dos 6 trabalhos inscritos com o objetivo de realizar um julgamento com crítica especializada, bem como uma triagem para selecionar 2 projetos que disputarão a consulta pública, devendo ser observado o que segue:

- A. Para essa etapa, cada projeto proponente deve entregar em uma prancha A3 em papel couchê, com a resolução gráfica de sua marca proposta, bem como apresentar em imagens virtuais - em projetor que estará à disposição - no mínimo uma lâmina para cada um dos seguintes itens: conceito, resolução gráfica e 4 exemplos de aplicação da marca, duas em cada nicho apontado no *briefing*;
- B. Cada projeto deverá ser apresentado por um aluno que represente o proponente, este será inscrito pela instituição participante. O representante da instituição que é membro da comissão organizadora deverá enviar por e-mail, o nome do representante que irá defender o projeto, até às 9h do dia 21 de junho, 24 horas antes do início da banca técnica;
- C. As propostas encaminhadas ao concurso serão analisados a partir de critérios como: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; originalidade e viabilidade técnica;
- D. Cada critério pode ter notas de 5 a 10 pontos, todas devem conter justificativa;
- E. Cada julgador deverá escrever em até 10 linhas uma orientação, apontamento ou sugestão de melhoria ao trabalho, se quiser;
- F. Serão convidados para a banca técnica: 02 membros indicados pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), 02 membros da Prefeitura de Pelotas indicados pelo Gabinete da Prefeita, 02 membros da Câmara Municipal de Pelotas indicados pelo Presidente, 03 profissionais de Agências de Publicidade da cidade, 03 profissionais de Agências de Design da cidade. Estes últimos serão convidados através de anúncio e deverão se inscrever para participar da banca através do e-mail, indicando nome e CNPJ da empresa que representa, sendo que no dia 20 de junho, às 11h30min serão sorteados no Salão Nobre da Prefeitura, na presença dos inscritos e membros da comissão organizadora, os nomes dos profissionais que participarão da banca técnica, que será composta por 12 jurados;
- G. As duas propostas melhores colocadas irão à consulta popular;
- H. A comissão julgadora poderá desclassificar trabalhos cujo conteúdo esteja em desacordo com este regulamento ou com a legislação vigente no país.

A consulta técnica será realizada no dia 22 de junho, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com a participação da consulta os julgadores e comissão organizadora. Cada projeto terá até 10 minutos para apresentar sua proposta. Nas apresentações - verbal, gráfica ou virtual - não deverão constar nenhuma informação sobre a instituição que o projeto representa. Somente comissão e concorrentes saberão.

A ordem de apresentação será sorteada na presença dos concorrentes, pelos membros da comissão organizadora no início das atividades no Salão Nobre do Paço Municipal.

Etapa consulta pública: Nesta segunda etapa será realizada uma votação entre as 2 propostas finalistas. O objetivo é fazer um julgamento popular com o maior alcance possível, para que o resultado do concurso seja o mais representativo possível da vontade popular, devendo ser observado o que segue:

- A. Os finalistas poderão fazer adequações às suas propostas, com base do que foi orientado, apontado ou sugerido na consulta técnica, porém não poderá perder a essência da proposta apresentada na primeira etapa. As mudanças, se ocorrerem, deverão ser justificadas à comissão organizadora via e-mail, baseadas nas orientações do julgadores da primeira etapa;
- B. Para a votação final deverá ser entregue via e-mail: um texto de até uma lauda com o conceito da marca, 01 lâmina digital de 1.920x1.080px com a aplicação da marca centralizada em fundo branco, 01 lâmina do mesmo tamanho com 04 exemplos diferentes de aplicação da marca, duas por nicho indicado no *briefing* deste edital;
- C. O trabalho, que será apresentado para votação final, deverá ser entregue via e-mail, até o dia 29 de junho. A proposta que chegar primeiro será identificada como proposta 1 e a segunda como proposta 2. Se algum participante desistir, automaticamente será convidado o terceiro colocado, e assim sucessivamente;
- D. A votação será totalmente virtual, através de dispositivo disponibilizado pela Companhia de Informática de Pelotas (COINPEL), onde o votante deverá registrar seu nome e CPF para participar, garantindo assim um voto por pessoa;
- E. O dispositivo estará disponível nos sites da Prefeitura, Câmara municipal e instituições participantes e em outros sites que quiserem participar. Será disponibilizado um computador no Mercado Central, para votação.
- F. A votação fará parte da Semana de Pelotas, período de comemoração do aniversário da cidade. O pleito abrirá às 0h do dia 1º de julho e encerrará às 9h do dia 7 de julho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- A. O(s) autor(es) das propostas inscritas, ao participarem do certame, cedem de pleno direito e gratuitamente e por prazo indeterminado à cidade de Pelotas e às instituições e órgãos organizadores do certame a integralidade dos direitos autorais patrimoniais sobre suas respectivas criações. Autorizam, assim, em caráter irrevogável e irretratável, que as propostas inscritas sejam expostas ao público, bem como utilizados em publicações ou empregadas em ações de divulgação e de publicidade, digitais ou impressas, e em quaisquer modalidades de utilização, a critério único e exclusivo dos participantes já citados, as quais poderão utilizar e dispor das propostas, destinando-as da forma que julgar adequada, respeitando-se, entretanto, os direitos autorais e morais do autor;
- B. O(s) autor(es) da proposta(s) vencedora(s) autoriza(m) a utilizar a identidade apresentada para o desenvolvimento de peças gráficas relacionadas à campanha de divulgação da consulta popular;
- C. Os dados dos formulários de inscrição de cessão de direitos não podem ser modificados após a finalização da inscrição;
- D. A inscrição é gratuita. A efetivação está condicionada ainda ao envio da proposta no formato digital solicitado, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, e ao fornecimento de informações corretas nas etapas de inscrição através de e-mail;
- E. A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso Marca para Pelotas, bem como das decisões da comissão julgadora;
- F. Propostas que utilizarem, total ou parcialmente, imagens cujos direitos autorais pertencem a terceiros (como fotografias, desenhos, etc.), devem ter autorização de uso de imagem assinada pelos autores. É de responsabilidade do participante coletar e entregar as devidas autorizações junto com a proposta;
- G. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo site www.pelotas.com.br, assim como o atendimento às exigências do concurso e a observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na desclassificação do participante (s);
- H. O(s) participante(s) do Concurso Marca para Pelotas deve(m) fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas neste regulamento;

- I. Qualquer infração ao presente regulamento por parte do(s) participante(s) poderá resultar em sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão organizadora;
- J. Casos não previstos serão decididos pela comissão organizadora;
- K. Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização do concurso, assim como as entregas, devem ser efetuados através do e-mail marcadepelotas@gmail.com
- L. Todo o processo terá divulgação através da Assessoria de comunicação da Prefeitura de Pelotas;
- M. O projeto vencedor deverá entregar um Manual de marca completo à cidade, que estará disponível no site da Prefeitura;
- N. A comissão poderá alterar datas do concurso, em virtude de algum contratempo, devidamente fundamentado.